



#### Gabinete do Secretário

**DESPACHO Nº:** 533/2024 Protocolo nº: 22.012.042-2

Interessado: Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros

Assunto: Credenciamento de leiloeiro

Data: 19/04/2024

- 1. Trata o presente expediente da análise realizada pela Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros (Resolução SEAP nº 4.164 de 18 de janeiro de 2024), acerca do pedido apresentado pelo leiloeiro oficial listado a seguir, para compor a lista de leiloeiros credenciados, conforme estabelece o Edital de Credenciamento nº 003/2021.
- Considerando a análise e manifestação através da Informação nº 117/2024 (fls. 2/10, mov. 2) da Comissão Permanente de Credenciamento de Leiloeiros, nomeada pela Resolução SEAP nº 4.164/2024, HOMOLOGO o credenciamento dos leiloeiros abaixo elencados:

SEQUÊNCIA	CREDENCIADO	MATRÍCULA
1º a 27º	Conforme sorteio realizado em 18/05 Protocolo 17.671.358-5	5/2021
28°	Leticia Ribas Klein	20/314-L
29°	Levy dos Santos Moraes Filho	19/303-L
30°	Galvão Adenyr Lopes Junior	21/333-L
31°	André Luiz Wuitschik	20/327-L
32°	Sandra de Fátima Santos	22/364-L
33°	José Luis Teixeira Quenca	22/345-L
34°	Gustavo Moretto G. de Oliveira	22/344-L
35°	Daniel Oliveira Júnior	12/243-L
36°	Tatiana Paula Zani de Sousa	22/358-L

(assinado eletronicamente)

## Elisandro Pires Frigo Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N I Palácio das Araucárias I Centro Cívico I Curitiba/PR I CEP 80.530-915 I 41 3313.6264 I 3313.6670

www.administracao.pr.gov.br





 ${\tt Documento:}\ \textbf{D533.2024\_Homologacao\_CredenciamentoLeiloeiros.pdf}.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 19/04/2024 11:27.

Inserido ao protocolo 22.012.042-2 por: Melanie Lisboa Triches em: 19/04/2024 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\circ}$  7304/2021.





#### Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



of 1 22/04/2024, 10:24



Diário Oficial Certificado Digitalment

Casa Militar

Diário OFICIAL Paraná

3ª feira | 23/Abril/2024 - Edição nº 11635

Ref.: EP nº 21.964.831-6

Versa o protocolo em referência sobre deslocamento do servidor Jonathan Aurélio de Campos, RG 6.823.519-7, o qual integrará a comitiva governamental em viagem oficial junto ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Governador do Estado do Paraná, para Paris/FR, Katowice/PL, Toronto/CA, Montreal/CA e Nova York/EUA, prevista para os dias 04 a 18 de maio de 2024.

CASA MILITAR DESPACHO 0193/2024-CM/AT

- 2. Considerando os documentos que instruem o protocolo, bem como, por se tratar de comitiva governamental, com fulcro no art. 3º, e seguintes do Decreto Estadual nº  $2.428, de\ 14\ de\ agosto\ de\ 2019, AUTORIZO, o\ des locamento\ do\ servidor\ cumpridas\ as\ demais\ formalidades\ legais;$
- 3. Publique-se
- . Encaminhe-se à Divisão Orçamentária e Financeira paras providências decorrentes

Curitiba, em 22 de abril de 2024

## Ten.-Cel QOPM Marcos Antonio Tordoro, Chefe da Casa Militar.

40133/2024

#### CASA MILITAR DESPACHO 0194/2024-CM/AT

Ref.: EP nº 21.901.090-7

Versa o protocolo em referência acerca de aquisição de passagens aéreas e pagamento de diárias ao Exmº. Sr. Governador do Estado do Paraná, Carlos Roberto Massa Junior, em viagem para Paris/FR, Katowice/PL, Toronto/CA, Montreal/CA e Nova

- York/EUA, prevista para os dias 04 a 18 de maio de 2024.

  2. Considerando os documentos que instruem o protocolo, bem como, por se tratar de viagem oficial, com fulcro no art. 3°, e seguintes do Decreto Estadual nº 2.428, de 14 de agosto de 2019, AUTORIZO, a realização da despesa cumpridas as formalidades legais;
- Publique-se;
- 4. Encaminhe-se à Divisão Orçamentária e Financeira paras demais providências

Curitiba, em 22 de abril de 2024

#### Ten.-Cel QOPM Marcos Antonio Tordoro, Chefe da Casa Militar.

40134/2024

### $CASA \ MILITAR \\ 1^{o} \ TERMO \ ADITIVO \ AO \ CONTRATO \ N^{o} \ 3421/2023$

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR, inscrita no CNPJ/MF nº 14.788.457/0001-17, situada na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº, Edificio Palácio Iguaçu, CEP 80.530-909, Centro Civico, Curitiba/PR, representado pelo seu Chefe, Ten-Cel. QOPM MARCOS ANTONIO TORDORO, nomeado pelo Decreto nº 4855/2024, inscrito no CPF/MF nº 017.503.769-89, portador do RG nº 5.969.903-2, expedido por SSP-PR.

CONTRATADA: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF CONTRAIADA: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇAO LIDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.953.689/0001-18, com sede na Avenida Maringá, nº 1354 – Bloco D – Un. 7 – Emiliano Perneta, Pinhais/PR, neste ato representado por Igor Nunes Sartori, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.371.089-46, portador do RG n.º 7.720.554-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Maringá, nº 1354, Bloco D, Unidade 7, Pinhais/PR, e-mail igor.sartori@fagundez.com e telefone (41) 3012-4561.

Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento quantitativo em 25% (vinte e c por cento), nos termos da Cláusula 14 - Subitem 14.1.1 do Contrato nº 3421/2023.

2. DO VALOR TOTAL DO ADITIVO E VALOR GLOBAL DO CONTRATO O valor do aditivo está fixado em R\$ 9.858,86 (nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 51.983,08 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos).

#### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários correrão por conta da Dotação Orçamentária 1502.04.122.05.8023 – Gestão Administrativa – Casa Militar. Fonte 500. Elemento despesa 4490,5235 - Equipamentos de Processamento de Dados

#### 4. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

#### 5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 108, inc. III, e 112, § 1°, inc. II, da

Lei Estadual n. º 15.608/2007

Curitiba, em 22 de abril de 2024

#### TEN.-CEL. QOPM MARCOS ANTONIO TORDORO, CHEFE DA CASA MILITAR.

40501/2024

#### CASA MILITAR DESPACHO Nº 0190/2024-CM/AT

Ref.: EP nº 21.909.132-0

HOMOLOGO com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 13, inciso V do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e ainda, com base no inciso XVII do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680/2019) c/c a Lei Estadual nº 21.862/2023 (Lei Orçamentária Anual) diante do contido na Informação nº 0033/2024-AT/CM (fls. 131 usque 144, mov. 34), o resultado, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em projeto aeronáutico para homologação do heliponto, localizado no Palácio Iguaçu, junto aos órgãos aeronáuticos competentes, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Dispensa nº 0011/2024-CM (fls. 06 usque 18, mov. 04), no Edital e seus Anexos, bem como AUTORIZO a realização da despesa ADJUDICADO a empresa CTA CONSULTORIA AERONAUTICALTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.727.752/0001-09, pelo valor de R\$ 17.150,00 (dezessete mil e

- cento e cinquenta reais).

  2. Os recursos necessários para a contratação correrão por conta da dotação orcamentária 1502 04 122 05 8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar fonte 500, natureza de despesa 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
- 3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica para gestões administrativas.

Curitiba, em 22 de abril de 2024

#### TEN.-CEL. OOPM MARCOS ANTONIO TORDORO. CHEFE DA CASA MILITAR.

40487/2024

#### Procuradoria Geral do Estado

#### ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 051868/2023

PROTOCOLO Nº: 20.516.676-9

DOADOR: Procuradoria Geral do Estado - CNPJ 79 .026.340/0001-41 DONATÁRIO: Municipio de União da Vitória, CNPJ nº 75,967.760/0001-71 OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade los bens móveis discriminado na Cláusula Primeira do Termo de Doação DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024

Luciano Borges dos Santos Procurador Geral do Estado do Paraná

40459/2024

#### Secretarias de Estado

#### Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº: 533/2024-GS/SEAP

Protocolo nº: 22.012.042-2 Interessado: Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros

nto: Credenciamento de leiloeiro

Data: 19/04/2024

- 1. Trata o presente expediente da análise realizada pela Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros (Resolução SEAP nº 4.164 de 18 de janeiro de 2024), acerca do pedido apresentado pelo leiloeiro oficial listado a seguir, para compor a lista de leiloeiros credenciados, conforme estabelece o Edital de Credenciamento nº 003/2021
- 2. Considerando a análise e manifestação através da Informação nº 117/2024 (fls. 2/10, mov. 2) da Comissão Permanente de Credenciamento de Leiloeiros, nomeada pela Resolução SEAP nº 4.164/2024, HOMOLOGO o credenciamento dos leiloeiros abaixo elencados

SEQUÊNCIA	CREDENCIADO	MATRÍCULA
1° a 27°	Conforme sorteio realizado em 18/05/2021 Protocolo 17.671.358-5	
28°	Leticia Ribas Klein	20/314 <b>-</b> L

Inserido ao protocolo 22.012.042-2 por: Adriane Zaninelli Barbieri em: 24/04/2024 16:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: c94771ce0afe5d6f79b84d7cb0a8ef74.



3ª feira | 23/Abril/2024 - Edição nº 11635

## Diário OFICIAL Paraná

Diário Oficial Certificado Digitalmer

29°	Levy dos Santos Moraes Filho	19/303-L
30°	Galvão Adenyr Lopes Junior	21/333-L
31°	André Luiz Wuitschik	20/327 <b>-</b> L
32°	Sandra de Fátima Santos	22/364-L
33°	José Luis Teixeira Quenca	22/345-L
34°	Gustavo Moretto G. de Oliveira	22/344 <b>-</b> L
35°	Daniel Oliveira Júnior	12/243-L
36°	Tatiana Paula Zani de Sousa	22/358-L

(assinado eletronicamente) Elisandro Pires Frigo

Elisandro Fires Fingo Secretário de Estado da Administração e da Previdência 39909/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

DEPARTAMENTO DE LOGISTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 024/2024 SRP PROTOCOLO № 21.482.290-3 OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gás P-45

INTERESSADO: SEAP

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 16 de abril de 2024.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 10 de maio de 2024 às 10h00min. LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal

ww.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas ICP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras Paraná

o.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do

39422/2024

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES

DEPARTAMENTO DE LOGISTICA PARA CONTRATAÇOES
PÚBLICAS – DECON
EXTRATO DO 1º ADITIVO
ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 386/2023
PROTOCOLO: 22.022.465-1
OBJETO: Cimento Portland; Plastificante Polifuncional; Areia Média;
Pedra 4A; Pedra Brita nº 1; Pó de Pedra Brita e Pedriscos 3/8 Renco.
INTERESSADO: H2W Soluções Lida EPP.
MOTIVO: Podra 6 de valor de accidente de vacea de lata 62, aca tamase

MOTIVO: Redução de valor do registro de preços do lote 02, nos termos do art. 291, I e art. 292, VIII, do Decreto Estadual n. 10.086/2022. Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DECON/DP

40478/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho de Reconhecimento nº: 509/2024

**Órgão:** Secretaria de Estado da Administração e da Previdência **Protocolo:** 17.435.137-6.

Dispensa de Licitação: Conforme Resolução nº 03/2022 - PGE. "Enquanto não Dispensa de Lictiação: Conforme Resolução nº 03/20/22 – PGE; "Enquanto não houver a possibilidade de integração dos sistemas não Sisg ao PNCP, em razão da sistemática adotada pela Lei nº 14.133/2021, os órgãos e entidades do Administração Pública estadual devem buscar outros meios idôneos para dar publicidade, na forma eletrônica, às suas licitações e contratações. Isto sem olvidar de que, a depender da origem dos recursos financeiros, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município".

Modalidade da Solicitação: Cessão de Uso de Imóvel

Cedente: Estado do Paraná.
Cessionário: Município de Três Barras do Paraná.

Natureza da Solicitação: Dispensa – art. 76, § 3°, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

§ 3º A Administração poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóvel, admitida a dispensa de licitação, quando o uso destinar-se a:

I - outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a

Com dispositivo correspondente no art. 630, II, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022:

Art. 630. O uso privativo de bens públicos por terceiros operar-se-á por

intermédio dos seguintes institutos de direito público: II - cessão de uso;

Fundamento Legal: Decreto nº 4.131 de 17/11/2023, publicada no DIOE nº

11543 de 17/11/2023

Objeto da Dispensa: Cessão de Uso de imóvel estadual ao município de Três Barras do Paraná, objeto da Matrícula nº 31.706 no 1º Oficio de Registro de Imóveis de Cascavel, com área de 750,00 m², contendo edificação de alvenaria

com área de 77,28m², lote de terras urbano nº 03, da quadra nº 05, situado no loteamento urbano do distrito de Três Barras, destinado ao uso individual do imóvel para a instalação e funcionamento do Serviço Público Municipal identificado como Posto de Identificação e Alistamento Militar.

40552/2024

Secretaria das Cidades

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES — SECID. PROTOCOLO: 21.773.782-6

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 3917/2023 – GMS. CONTRATADA: CPD CONSTRUÇÕES LTDA.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: CP nº 62/2022 – GMS. OBJETO DO CONTRATO: Construção do Conselho Tutelar, com área de

222,95 m², sito à Rua Heitor Vila Lobos, nº 1001, no Município de Cascavel, Paraná.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação dos prazos de execução e

vigência e readequação do cronograma físico financeiro do Contrato Administrativo nº 3917/2023 – GMS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/07/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024

VALDOMIRO HRYSAY DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

40239/2024

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES ERRATA

Na publicação no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços - Edição nº 11622 do dia 04/04/2024, onde lê-se 01/10/2024, leia-se 29/04/2025, permanecendo inalteradas as demais informações

VALDOMIRO HRYSAY

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES 40381/2024

#### Secretaria da Cultura

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 - APOIO À PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS - OUTRAS PALAVRAS

Protocolo nº 21.096.770-2

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público nº 011/2023, com recursos da Lei Complementar nº 195, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista completa com a homologação de resultado dos projetos após fase de recursos de habilitação. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail <u>leipaulogustavo@seec.pr.gov.br</u> ou através da Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura - CFIC.

Curitiba, 22 de abril de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

40281/2024

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO - HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2023 - EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Protocolo n.º: 21.056.408-0

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público nº 008/2023 com recursos da Lei Complementar n.º 195, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista completa, contendo o resultado de habilitação dos projetos selecionados. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo



#### **ANEXO V**

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná (SEAP), por meio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO, declara, por este ato, que a Senhora **TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA**, identidade civil nº 26.662.566-6 SSP/SP, CPF nº 262.678.818-06, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 22/358-L, endereço profissional na Avenida Dom Pedro II, 620 — 20° andar, Bairro Jardim — Santo André/SP, encontra-se, na presente data, Credenciada junto à SEAP como leiloeira para realização de Leilão Público Oficial, visando a venda de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título e mantidos em pátios no Estado do Paraná.

A Leiloeira, **TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA**, se declara ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital nº 03/2021, se comprometendo a atender dentro do prazo editalício a convocação para assinatura do Instrumento Contratual.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 24 de abril de 2024.
Assinatura: Leiloeiro: <b>TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA</b> Registro JUCEPAR: nº 22/358-L
Assinatura: Presidente da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Ricardo André Borges – Resolução SEAP Nº 4164/2024
Assinatura:  Autoridade da SEAP: Elisandro Pires Frigo (Secretário da SEAP)





 $\label{locumento:anexavive} Documento: \textbf{ANEXOVTermodeCredenciamentoTATIANAPAULAZANIDESOUSA.pdf}.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: Elisandro Pires Frigo em 26/04/2024 13:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Tatiana Paula Zani de Sousa (XXX.678.818-XX)** em 26/04/2024 11:44 Local: CIDADAO, **Ricardo Andre Borges (XXX.216.929-XX)** em 26/04/2024 12:45 Local: SEAP/DETO/DDV.

Inserido ao protocolo 22.012.042-2 por: Adriane Zaninelli Barbieri em: 24/04/2024 16:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\circ}$  7304/2021.